



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017  
(alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017)**

---

**EDITAL Nº 4/CEG CONSUNI/UFGS/2017**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017), cumprindo as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, com base no Edital nº 1/CEG CONSUNI/UFGS/2017 torna público o cadastro provisório de eleitores de representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul, em anexo a este edital.

Erechim, 20 de junho de 2017

Paulo Ricardo Muller  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral